

**TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2023, PARA
TROCA DE MARCA.**

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ**, CNPJ nº. 26.981.455/0001-29, situada à Avenida da Paz nº. 900, Jaraguá, Maceió/AL – 57.022-050, neste ato representada pela Diretora-Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve modificar unilateralmente a Ata de Registro de Preços acima citada, nos termos das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Apostilamento é a troca de marca dos itens nº 56 e 72 de **BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L**, Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso (**GIRA-025**), que será substituído por **BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L**, Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso (**MODELO - KNOX**), conforme especifica às páginas 191-196 do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Apostilamento tem fundamento no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e processo administrativo nº - 6500.117140/2023.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços nº 451/2023.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023.

**MEIRY SOARES
PORCIÚNCULA:2
4073105434**

Assinado de forma digital por
MEIRY SOARES
PORCIÚNCULA:24073105434
Dados: 2024.02.08 10:55:42
-03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
DIRETORA-PRESIDENTE DA ALICC